

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERALANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Procurador-Geral da RepúblicaLINDÔRA MARIA ARAÚJO
Vice-Procuradora-Geral da RepúblicaPAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Vice-Procurador-Geral EleitoralELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

| | Página |
|--|--------|
| Atos do Procurador-Geral da República | 1 |
| Secretaria Geral..... | 3 |
| Secretaria de Administração | 6 |
| Secretaria de Gestão de Pessoas..... | 6 |
| Procuradoria Regional da República da 1ª Região..... | 6 |
| Procuradoria Regional da República da 2ª Região..... | 8 |
| Procuradoria Regional da República da 4ª Região..... | 9 |
| Procuradoria da República no Estado do Acre..... | 10 |
| Procuradoria da República no Estado do Ceará | 10 |
| Procuradoria da República no Estado de Goiás | 12 |
| Procuradoria da República no Estado do Maranhão | 13 |
| Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul..... | 15 |
| Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais..... | 16 |
| Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro..... | 17 |
| Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte | 17 |
| Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul..... | 18 |
| Procuradoria da República no Estado de Rondônia | 19 |
| Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina..... | 20 |
| Procuradoria da República no Estado de São Paulo..... | 20 |
| Procuradoria da República no Estado do Tocantins | 22 |
| Expediente | 23 |

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**PORTARIA PGR/MPF Nº 33, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.016839/2022-28 e Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.020324/2022-22, resolve:

Art. 1º Fixar o período de trânsito dos Procuradores Regionais da República listados no quadro do Anexo Único, removidos na forma dos Anexos I e II da Portaria PGR/MPF nº 764, de 21 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2022, e do Anexo único da Portaria PGR/MPF nº 875, de 26 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2022, em 15 (quinze) dias, a contar do dia 3 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Não farão jus ao período de trânsito os membros que por qualquer motivo já residirem na localidade de destino, inclusive por força do disposto na Portaria PGR/MPF nº 819, de 15 de setembro de 2020.

Parágrafo único. Na hipótese do caput, fica autorizada a suspensão da distribuição no ofício de origem a partir de 13 de fevereiro de 2023, mediante requerimento do interessado endereçado ao respectivo Procurador-Chefe.

Art. 3º Em todas as hipóteses, os membros removidos deverão apresentar-se na unidade de destino no dia 23 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Anexo Único

| Matrícula | Nome | Origem | Destino | Portaria PGR/MPF nº |
|-----------|-----------------------------------|--------------|---------------|---------------------|
| 611 | Elton Venturi | PRR3ª Região | PRR 4ª Região | 764, de 21/09/2022 |
| 562 | Jose Adercio Leite Sampaio | PRR1ª Região | PRR 6ª Região | 764, de 21/09/2022 |
| 666 | Jose Jairo Gomes | PRR1ª Região | PRR 6ª Região | 764, de 21/09/2022 |
| 759 | Leonardo Cardoso de Freitas | PRR1ª Região | PRR 2ª Região | 764, de 21/09/2022 |
| 536 | Manoel do Socorro Tavares Pastana | PRR1ª Região | PRR 4ª Região | 764, de 21/09/2022 |
| 714 | Marylucy Santiago Barra | PRR5ª Região | PRR 2ª Região | 764, de 21/09/2022 |
| 621 | Orlando Martello Junior | PRR3ª Região | PRR 4ª Região | 764, de 21/09/2022 |

| | | | | |
|-----|-----------------------------------|--------------|---------------|--------------------|
| 721 | Zani Cajueiro Tobias de Souza | PRR1ª Região | PRR 6ª Região | 764, de 21/09/2022 |
| 519 | Blal Yassine Dalloul | PRR2ª Região | PRR 3ª Região | 764, de 21/09/2022 |
| 719 | Caroline Maciel da Costa | PRR1ª Região | PRR 5ª Região | 764, de 21/09/2022 |
| 723 | Emerson Kalif Siqueira | PRR1ª Região | PRR 3ª Região | 764, de 21/09/2022 |
| 595 | Gino Augusto de Oliveira Liccione | PRR5ª Região | PRR 2ª Região | 764, de 21/09/2022 |
| 761 | Werton Magalhaes Costa | PRR1ª Região | PRR 5ª Região | 764, de 21/09/2022 |
| 523 | Francisco de Assis Marinho Filho | PRR1ª Região | PRR 5ª Região | 875, de 26/10/2022 |
| 825 | Ronaldo Pinheiro de Queiroz | PRR1ª Região | PRR 3ª Região | 875, de 26/10/2022 |

PORTARIA PGR/MPF Nº 34, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de novembro de 2022, e o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000176/2022-10, resolve:

Art. 1º Fixar o período de trânsito dos Procuradores da República promovidos, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, listados no quadro do Anexo Único, em 15 (quinze) dias, a contar do dia 3 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Não farão jus ao período de trânsito os membros que por qualquer motivo já residirem na localidade de destino, inclusive por força do disposto na Portaria PGR/MPF nº 819, de 15 de setembro de 2020.

Parágrafo único. Na hipótese do caput, fica autorizada a suspensão da distribuição no ofício de origem a partir de 13 de fevereiro de 2023, mediante requerimento do interessado endereçado ao respectivo Procurador-Chefe.

Art. 3º Em todas as hipóteses, os membros promovidos deverão apresentar-se na unidade de destino no dia 23 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Anexo Único

| Matrícula | Nome | Origem | Destino | Portarias PGR/MPF de 23/11/2022, nº: |
|-----------|---|----------------|---------------|--------------------------------------|
| 715 | Fernanda Teixeira Souza Domingos | PR-SP | PRR 1ª Região | 966 |
| 685 | Eduardo André Lopes Pinto | PRM-Niterói | PRR 1ª Região | 968 |
| 549 | Antonio Edílio Magalhaes Teixeira | PR-PB | PRR 1ª Região | 969 |
| 756 | Priscila Costa Schreiner | PR-SP | PRR 1ª Região | 970 |
| 564 | Edmar Gomes Machado | PR-ES | PRR 1ª Região | 971 |
| 755 | Ana Padilha Luciano de Oliveira | PR-RJ | PRR 1ª Região | 972 |
| 566 | Daniele Cardoso Escobar | PR-SC | PRR 1ª Região | 973 |
| 805 | Rômulo Moreira Conrado | PR-CE | PRR 5ª Região | 974 |
| 540 | Auristela Oliveira Reis | PR-BA | PRR 1ª Região | 975 |
| 843 | Lívia Nascimento Tinoco | PR-SE | PRR 1ª Região | 976 |
| 169 | João Gualberto Garcez Ramos | PR-PR | PRR 4ª Região | 977 |
| 793 | Nara Soares Dantas Kruschewsky | PR-BA | PRR 1ª Região | 978 |
| 646 | Pedro Antonio de Oliveira Machado | PRM-Bauru | PRR 1ª Região | 979 |
| 861 | Claudio Drewes Jose de Siqueira | PR-DF | PRR 1ª Região | 980 |
| 657 | Luciana Guarnieri | PRM-Caxias Sul | PRR 1ª Região | 981 |
| 864 | Carlos Fernando Mazzoco | PR-DF | PRR 1ª Região | 982 |
| 717 | Rodrigo Valdez de Oliveira | PR-RS | PRR 1ª Região | 983 |
| 869 | Ana Carolina Previtalli Nascimento | PR-SP | PRR 6ª Região | 984 |
| 524 | Fernando de Almeida Martins | PR-MG | PRR 6ª Região | 985 |
| 774 | Oliveiros Guanais de Aguiar Filho | PR-BA | PRR 6ª Região | 986 |
| 613 | Eduardo Morato Fonseca | PR-MG | PRR 6ª Região | 987 |
| 826 | Rodrigo Leite Prado | PR-MG | PRR 6ª Região | 988 |
| 656 | Sergio Nereu Faria | PR-MG | PRR 6ª Região | 989 |
| 833 | Patrick Salgado Martins | PR-MG | PRR 6ª Região | 990 |
| 632 | Tarcisio Humberto Parreiras Henriques Filho | PR-MG | PRR 6ª Região | 991 |

| | | | | |
|-----|---------------------------------|------------|---------------|-----|
| 752 | Cristiana Koliski Taguchi | PR-PR | PRR 6ª Região | 992 |
| 627 | Maria Cristina Manella Cordeiro | PR-RJ | PRR 6ª Região | 993 |
| 821 | Wilson Rocha de Almeida Neto | PR-DF | PRR 6ª Região | 994 |
| 625 | Mirian do Rozario Moreira Lima | PR-MG | PRR 6ª Região | 995 |
| 882 | Darlan Airton Dias | PRM-Itajaí | PRR 6ª Região | 996 |
| 594 | Giovanni Morato Fonseca | PR-MG | PRR 6ª Região | 997 |
| 918 | Pablo Coutinho Barreto | PR-DF | PRR 6ª Região | 998 |

SECRETARIA GERAL

DESPACHO SG/MPF Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

REFERÊNCIA: PGEA -1.00.000.000345/2023-11. ASSUNTO: Trabalho a distância. Interessada: Procuradoria da República no Estado do Paraná. Servidora: RAQUEL SATHLER QUEIROZ, matrícula nº 5965.

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.000345/2023-11, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação nº 99/2023, PGR-00010053/2023 e o disposto nos artigos 25 e 26, inciso III, da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO o trabalho a distância, para a Procuradoria da República no Município de Ponta Grossa/PR, da servidora RAQUEL SATHLER QUEIROZ, matrícula nº 5965-0, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, do quadro da Procuradoria da República no Município de Londrina/PR, mantendo-se a residência no município de origem, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade:

- a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento dos incisos II e III do artigo 21 e §1º da Portaria 81/2021 e;
- b) o gestor da Unidade anexar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo servidor se tornem incompatíveis com o trabalho a distância, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral do MPF em Exercício

DECISÃO Nº 11, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

REFERÊNCIA: PGEA 1.00.000.027328/2022-31. ASSUNTO: Trabalho não presencial fora do Estado de lotação. INTERESSADO: SPPEA/PGR. SERVIDOR: PRESLEY MCQUADE NOGUEIRA COSTA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula número 28.558.

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, PGR-00010905/2023, bem como o disposto no art. 14, §1º, e no art. 23 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO, na qualidade de medida excepcional, o desempenho pelo interessado das atividades relativas à modalidade de teletrabalho em Curitiba, PR, município diverso da unidade de lotação de exercício do servidor, a PRM-Sinop, MT, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades:

- a) a chefia imediata anexar nos autos o plano de trabalho conforme art. 22, e o documento que descreva a forma de cumprimento dos incisos II e III do artigo 21 e §1º da Portaria 81/2021 e;
- b) o gestor da Unidade anexar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo servidor se tornem incompatíveis com o trabalho não presencial, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como o surgimento de qualquer vedação disposta no normativo.

O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico de Trabalho não presencial, observados os requisitos estabelecidos pela Portaria PGR/MPU nº 81/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo da Secretaria Geral
Portaria SG/PGR nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO SG Nº 24, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.015425/2020-10. ASSUNTO: Usufruto de folga compensatória. INTERESSADA: PATRÍCIA DAROS XAVIER, Procuradora da República, matrícula nº 1592. DECISÃO: Acolhendo manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em

vista o contido na Portaria PGR/MPF nº 771, de 28/09/2018, AUTORIZO a interessada a usufruir a folga compensatória dos plantões realizados nos dias 12 e 13/2/2022, 1, 2, 26 e 27/3/2022 e 13, 14 e 15/4/2022 nos dias 16 e 17, 23 a 27 e 30/1/2023, com fulcro no art. 9º da Resolução CSMPPF nº 159, de 6/10/2015. Desse modo retifica-se o DESPACHO SG Nº 2893 onde se lê: "(...) a usufruir a folga compensatória do plantão realizado nos dias 12, 13 e 26/02/2022, nos dias 18, 19 e 20/01/2023 (...)", leia-se: "(...) usufruir a folga compensatória dos plantões realizados nos dias 26, 27 e 28/2/2022 nos dias nos dias 18, 19 e 20/01/2023 (...)". PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 84, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.024764/2022-59. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: WESLEI GOMES DE SOUSA, matrícula nº 24144-0, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 564/2023 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00019992/2023, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º, da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 22/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 85, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.025960/2022-41. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: Luís Carlos Leite, matrícula nº 3506-8, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 565/2023 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00020061/2023, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º, da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 30/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 86, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.025932/2022-23. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: PEDRO HENRIQUE DE CASTRO SEBBA, matrícula nº 20078-6, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 567/2023 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00020182/2023, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º, da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 30/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 87, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.025941/2022-14. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: SILVIA TERRA AMARAL, matrícula nº 17714-8, ocupante do cargo de analista do MPU/Direito. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 568/2023 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00020237/2023, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º, da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 30/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 88, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.025939/2022-45. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: JOÃO VITOR DIAS CHAVES, matrícula nº 17328-2, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DIREITO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 569/2023 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00020263/2023, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º, da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 30/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 89, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.025930/2022-34. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: Fábio Costa Muniz, matrícula nº 19578-2, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 570/2023 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00020304/2023, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º, da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 30/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 91, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.025914/2022-41. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: GISELE NASCIMENTO ALVES, matrícula nº 21326-8, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 571/2023 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00020423/2023, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º, da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 30/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 92, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.025908/2022-94. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: Heliane Alves Vaz, matrícula nº 3958-6, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 572/2023 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00020459/2023, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º, da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 30/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 93, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.025895/2022-53. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: Keila Ramos de Melo, matrícula nº 3578-5, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Saúde. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 573/2023 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00020537/2023, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o

artigo 1º, §1º, da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 30/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÉ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE 24 DE JANEIRO DE 2023

No uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso VI, e pelo art. 9º, II, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.003566/2022-51, relativa a despesa de exercício anterior (2022), referente a serviços prestados no exercício de 2022, no âmbito do Contrato 52/2020, realizados no interesse do MPF, em favor da empresa Esplanada Serviços Terceirizados Eireli, CNPJ nº 01.099.686/0001-82, no valor total de R\$ 24.973,77 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

DJALMA LEANDRO JUNIOR
Secretário de Administração

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM 19 DE JANEIRO DE 2023

No uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso VI, e pelo art. 9º, II, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.20.000.001559/2022-22, relativa a despesa de exercício anterior (2022), referente ao ressarcimento de despesa relativa à obtenção de laudo psicológico, realizados no interesse do MPF, em favor de JORGE ANDRE SCHNEIDER e ALEXSANDRO PEREIRA LEITE, no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

DJALMA LEANDRO JUNIOR
Secretário de Administração

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE 24 DE JANEIRO DE 2023

No uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso VI, e pelo art. 9º, II, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.003576/2022-97, relativa a despesa de exercício anterior (2022), referente à prestação de serviços no exercício de 2022, no âmbito do Contrato nº 17/2019, realizados no interesse do MPF, em favor da empresa VW PAISAGISMO, URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI ME, CNPJ nº 20.830.895/0001-07, no valor total de R\$ 1.266,58 (mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

DJALMA LEANDRO JUNIOR
Secretário de Administração

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/MPF Nº 31, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso I, alínea "n", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa PGEA 1.34.001.000214/2023-37, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Alexandre Oliveira Baptista, matrícula 24778-2, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC020101, PROGRESSÃO FUNCIONAL, da Classe C, Padrão 9, para a Classe C, Padrão 10, com efeitos financeiros a partir de 23 de agosto de 2022.

LEONARDO DA SILVA RAMOS

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

PORTARIA SECREG/PRR 1ª REGIÃO Nº 3, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Designa fiscais técnicos e administrativos, além de respectivos substitutos, do Contrato nº 01/2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos I e II do artigo 9º da Portaria SG/MPF nº 174, de 20/03/2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ EVALDO GOMES VILELA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 30.122, para o encargo de fiscal técnico do ajuste firmado com a empresa SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por intermédio do Contrato nº 01/2023, competindo-

lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de copeira e garçom nas dependências da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

§ 1º A servidora PRISCILA RODRIGUES SANTOS BELLO, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 21.940, substituirá o fiscal técnico do Contrato nº 01/2023, nos serviços indicados no caput, em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.

§ 2º Na ausência do fiscal designado e da sua respectiva substituta, o CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS responderá pela fiscalização técnica do Contrato nº 01/2023, nos serviços indicados no caput.

Art. 2º Designar o servidor RONALDO FIDÉLIS RODRIGUES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 27.332 para o encargo de fiscal administrativo do ajuste firmado com a empresa SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por intermédio do Contrato nº 01/2023, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de copeira e garçom nas dependências da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

Parágrafo único. O servidor JOSÉ FRANCISCO SOARES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 29.099, substituirá o fiscal administrativo do Contrato nº 01/2023, nos serviços indicados no caput, em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL EDUARDO RODRIGUES PAIVA JUNIOR
Secretário Regional Substituto

PORTARIA SECREG/PRR 1ª REGIÃO Nº 4, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Altera fiscais técnicos e administrativos, além de respectivos substitutos, do Contrato nº 05/2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos I e II do artigo 9º da Portaria SG/MPF nº 174, de 20/03/2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ EVALDO GOMES VILELA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 30.122, para o encargo de fiscal técnico do ajuste firmado com a empresa VISÃO ADM. E CONSTRUÇÃO EIRELI, por intermédio do Contrato nº 05/2020, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço de transporte de mobiliário e afins, nas dependências da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

§ 1º O servidor VICTOR BORGES AMÂNCIO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 17.302, substituirá o fiscal técnico do Contrato nº 05/2020, no serviço indicado no caput, em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.

§ 2º Na ausência do fiscal designado e do seu respectivo substituto, o COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO responderá pela fiscalização técnica do Contrato nº 05/2020, no serviço indicado no caput.

Art. 2º Designar o servidor RONALDO FIDÉLIS RODRIGUES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 27.332 para o encargo de fiscal administrativo do ajuste firmado com a empresa VISÃO ADM. E CONSTRUÇÃO EIRELI, por intermédio do Contrato nº 05/2020, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço de transporte de mobiliário e afins, nas dependências da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

Parágrafo único. O servidor JOSÉ FRANCISCO SOARES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 29.099, substituirá o fiscal administrativo do Contrato nº 05/2020, no serviço indicado no caput, em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.

Art. 3º Revoga-se a Portaria SECREG/PRR1 nº 09, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e do dia 17 de fevereiro de 2022, no que diz respeito ao serviço de transporte de mobiliário e afins do Contrato nº 05/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL EDUARDO RODRIGUES PAIVA JUNIOR
Secretário Regional Substituto

PORTARIA SECREG/PRR 1ª REGIÃO Nº 5, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Altera fiscal técnico e administrativo do Contrato nº 09/2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos I e II do artigo 9º da Portaria SG/MPF nº 174, de 20/03/2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ EVALDO GOMES VILELA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 30.122, para o encargo de fiscal técnico e administrativo do ajuste firmado com a empresa CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA, por intermédio do Contrato nº 09/2022, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar o fornecimento, de forma parcelada, de água mineral sem gás, envasada em garrafas de 20 litros, para atender à demanda da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

§ 1º O servidor WANDER LEITE DA CRUZ, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 30.539, substituirá o fiscal técnico e administrativo do Contrato nº 09/2022, nos serviços indicados no caput, em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.

§ 2º Na ausência do fiscal designado e do seu respectivo substituto, o servidor VICTOR BORGES AMÂNCIO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 17.302, responderá pela fiscalização técnica e administrativa do Contrato nº 09/2022, nos serviços indicados no caput.

Art. 2º Revoga-se a Portaria SECREG/PRR1 nº 27, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico - DMPF-e do dia 21 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL EDUARDO RODRIGUES PAIVA JUNIOR
Secretário Regional Substituto

PORTARIA SECREG/PRR 1ª REGIÃO Nº 6, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Altera fiscais técnicos e administrativos, além de respectivos substitutos, do Contrato nº 22/2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos I e II do artigo 9º da Portaria SG/MPF nº 174, de 20/03/2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ EVALDO GOMES VILELA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 30.122, para o encargo de fiscal técnico do ajuste firmado com a empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., por intermédio do Contrato nº 22/2021, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, para atender às necessidades da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

Parágrafo único. O servidor VICTOR BORGES AMÂNCIO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 17.302, substituirá o fiscal técnico do Contrato nº 22/2021 em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.

Art. 2º Designar o servidor VICTOR BORGES AMÂNCIO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 17.302, para o encargo de fiscal administrativo do ajuste firmado com a empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., por intermédio do Contrato nº 22/2021, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, para atender às necessidades da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

Parágrafo único. O servidor JOSÉ EVALDO GOMES VILELA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 30.122, substituirá o fiscal administrativo do Contrato nº 22/2021 em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.

Art. 3º Na ausência dos fiscais acima designados, o CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS responderá pela fiscalização técnica e administrativa do Contrato nº 22/2021.

Art. 4º Revoga-se a Portaria SECREG/PRR1 nº 10, de 17 de fevereiro de 2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico - DMPF-e do dia 21 de fevereiro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL EDUARDO RODRIGUES PAIVA JUNIOR
Secretário Regional Substituto

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

PORTARIA PRR2-ADM Nº 11, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos escritórios.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 229, de 12 de abril de 2022 e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e 229/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) escritório(s) da Procuradoria Regional da República - 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

Membro Afastado:473 | ALOÍSIO FIRMO GUIMARÃES DA SILVA | 27o Ofício |
Início: 01/02/2023
Fim: 03/02/2023
Motivo: FÉRIAS

Membro Substituto:431 | JAIME ARNOLDO WALTER | 44o Ofício |
Sisam: 50/2023
Portaria: 11/2023

Membro Afastado:185 | MAURÍCIO AZEVEDO GONÇALVES | 09o Ofício |
Início: 01/02/2023
Fim: 07/02/2023
Motivo: LICENÇA MÉDICA

Membro Substituto:490 | PAULO FERNANDO CORRÊA | 17o Ofício |
Sisam: 50/2023
Portaria: 11/2023

Membro Afastado: | VAGO | 01o Ofício |
Início: 01/02/2023
Fim: 10/02/2023
Motivo: OFÍCIO VAGO

Membro Substituto:575 | MAURÍCIO RIBEIRO MANSO | 18o Ofício |
Sisam: 50/2023
Portaria: 11/2023

Membro Afastado: | VAGO | 15o Ofício |
Início: 01/02/2023
Fim: 10/02/2023
Motivo: OFÍCIO VAGO

Membro Substituto:127 | NEWTON PENNA | 13o Ofício |
Sisam: 50/2023
Portaria: 11/2023

Membro Afastado:507 | MÔNICA CAMPOS DE RÉ | 10o Ofício |
Início: 27/02/2023
Fim: 28/02/2023
Motivo: FÉRIAS

Membro Substituto:457 | SILVANA BATINI CESAR GÓES | 23o Ofício |
Sisam: 50/2023
Portaria: 11/2023

Membro Afastado:490 | PAULO FERNANDO CORRÊA | 17o Ofício |
Início: 27/02/2023
Fim: 28/02/2023
Motivo: FÉRIAS

Membro Substituto:186 | ANDRÉ TERRIGNO BARBEITAS | 07o Ofício |
Sisam: 50/2023
Portaria: 11/2023

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

MAURÍCIO RIBEIRO MANSO
Procurador-Chefe Substituto
Procuradoria Regional da República - 2ª Região

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVÍDA PRR/RJ/SR Nº 9, DE 23 DE JANEIRO 2023

Reconheço em favor de Claro S.A., inscrita no CNPJ sob o número 40.432.544/0001-47, o valor parcial de R\$ 2.167,38 (Dois mil, Cento e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos), a que faz a fatura nº 812440412154, decorrente do pagamento de serviço de telecomunicações de voz e dados, relativo ao período de 21/10 à 20/11/22, para o qual não há saldo orçamentário disponível, conforme DESPACHO nº 696/2023 – COORADM/PRR2ª.

OTO FÁBIO ROCHA MATOS
Secretário Regional
Procuradoria Regional da República - 2ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRR4 nº 21, de 17 de fevereiro de 2021, e a Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, em seu artigo 41, inciso XVIII, e considerando o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.04.000.000106/2022-22, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados como fiscais técnicos e fiscais administrativos do Contrato nº 01/2023, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de operação do sistema de monitoração, manutenção preventiva, preditiva e corretiva em 5 (cinco) elevadores, marca Thyssenkrupp, com licença do sistema de gerenciamento TK Vision, e em 1 (uma) plataforma elevatória, marca Alcer, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e peças/materiais de reposição imediata (mediante ressarcimento) no edifício-sede da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

Art. 2º Servidores designados:

| | |
|-------------------------|----------------------------------|
| Fiscais administrativos | |
| Carla Fabiana Streck | Fiscal Administrativa |
| Janete Elida Jonczik | Fiscal Administrativa Substituta |
| Vânia Martinez | Fiscal Administrativa Substituta |

| | |
|-------------------------|---------------------------|
| Fiscais Técnicos | |
| Rovani Peres de Athayde | Fiscal Técnico |
| César Todeschini | Fiscal Técnico Substituto |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA COELHO PY
Secretária Regional
Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

PORTARIA PR/AC Nº 4, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o Procedimento Administrativo 1.10.000.00477/2021-26, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores EVELAINE LUCIANA COUTINHO LIMA DOS SANTOS, Técnico do MPU/Administração, matrícula 29146, ALTEMÍSIO JOSÉ CRISPIM DOS REIS, Técnico do MPU/Administração, matrícula 27888 e LUIZ IVAN CUNHA OLIVEIRA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4794, para constituírem comissão para recebimento definitivo do sistema de geração de energia elétrica conectado à rede (on-grid), com módulos fotovoltaicos no edifício-sede da Procuradoria da República no Acre, nos termos do item 16, do Termo de Referência anexo do Contrato nº 05/2022/PRAC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 34, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Disciplina o expediente da Procuradoria da República no Estado do Ceará e das PRMs vinculadas no dia 22 de fevereiro de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Portaria SG/MPU Nº 1, de 6 de janeiro de 2023, que estabelece o dia 22 de fevereiro de 2023, quarta-feira de cinzas, como ponto facultativo no âmbito do Ministério Público da União, conforme expediente do órgão judiciário local,

Considerando o teor da Portaria nº 159/2022 da Seção Judiciária do Ceará, que estabelece como ponto facultativo o dia 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira de cinzas),

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer como ponto facultativo o dia 22 de fevereiro de 2023 na Procuradoria da República no Estado do Ceará e nas PRMs vinculadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 35, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Designa membros para atuarem em substituição em cargos da PR/CE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para atuarem em substituição em escritórios da PR/CE nos períodos e órgãos de execução a seguir indicado:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO | | | | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO | | |
|--------------------------------------|------|-------------------|---------------------------------|-------------------------|--|------|---------------------------------|
| NOME | MAT. | OFÍCIO | MOTIVO | | NOME | MAT. | OFÍCIO |
| Marcelo Mesquita Monte | 680 | 50% Ofício Chefia | Desoneração do Procurador-Chefe | 08 a 22/02/2023 | José Milton Nogueira Júnior | 1072 | 2º Ofício PRM-Sobral |
| Vago | - | 6º Ofício PR/CE | Aposentadoria | 07 a 21/02/2023 | Edmac Lima Trigueiro | 758 | 11º Ofício PR/CE |
| Samuel Miranda Arruda | 699 | 10º Ofício PR/CE | Exclusividade eleitoral | 08 a 22/02/2023 | Francisco Alexandre de Paiva Forte | 1372 | 1º Ofício PRM-Limoeiro do Norte |

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 36, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Designa Procurador da República para atuar em substituição no 2º Ofício da PRM de Juazeiro do Norte.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Juazeiro do Norte conforme indicado a seguir:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO | | | | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO | | |
|--------------------------------------|------|---------------------------------|--|-------------------------|--|------|---------------------------------|
| NOME | MAT. | OFÍCIO | MOTIVO | | NOME | MAT. | OFÍCIO |
| Rafael Ribeiro Rayol | 1097 | 2º Ofício PRM-Juazeiro do Norte | Afastamento Elaboração Dissertação Mestrado – PGEA – 1.00.001.000165/2020-78 | 08 a 22/02/2023 | Celso Costa Lima Verde Leal | 1258 | 3º Ofício PRM-Juazeiro do Norte |

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 37, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Designa Procuradores da República para atuarem no plantão das Subseções Judiciárias de Juazeiro do Norte e Iguatu.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria GAB/CHEFIA nº 624, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o plantão da PR/CE e demais PRMs vinculadas,

Considerando que em feriados prolongados (Carnaval, Semana Santa e Encontro Nacional dos Procuradores da República) o membro plantonista na PR/CE responderá pelos plantões das PRMs,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem no plantão das Subseções Judiciárias de Juazeiro do Norte e Iguatu nos períodos a seguir:

| Procurador da República | Período |
|-----------------------------|-----------------|
| Celso Costa Lima Verde Leal | 1º a 07/02/2023 |
| Lívia Maria de Sousa | 08 a 17/02/2023 |
| | 23 a 25/02/2023 |
| Celso Costa Lima Verde Leal | 26 a 28/02/2023 |

Art. 2º Compete à PRM–Juazeiro do Norte informar o teor desta portaria às respectivas subseções judiciárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 38, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Designa Procuradores da República para atuarem no plantão das Subseções Judiciárias de Crateús, Tauá, Limoeiro do Norte e Quixadá.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria GAB/CHEFIA nº 624, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o plantão da PR/CE e demais PRMs vinculadas,

Considerando que em feriados prolongados (Carnaval, Semana Santa e Encontro Nacional dos Procuradores da República) o membro plantonista na PR/CE responderá pelos plantões das PRMs,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem no plantão das Subseções Judiciárias de Crateús, Tauá, Limoeiro do Norte e Quixadá nos períodos a seguir:

| Procuradores da República | Períodos |
|------------------------------------|-----------------|
| Francisco Alexandre de Paiva Forte | 1º a 17/02/2023 |
| Sara Moreira de Souza Leite | 23 a 28/02/2023 |

Art. 2º Compete à PRM–Crateús e à PRM–Limoeiro do Norte informar o teor desta portaria às respectivas subseções judiciárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS**PORTARIA PR/GO Nº 9, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, II, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015, com fundamento na Portaria SG/MPU nº 1, de 6 de janeiro de 2023 e na Portaria TRF1 PRESI-12/2023, de 18 de janeiro de 2023, da Seção Judiciária de Goiás, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os dias de feriados nacionais e estabelecer os dias de ponto facultativo a serem observados nas Unidades do Ministério Público Federal em Goiás, para o ano de 2023, conforme descrito abaixo:

I. FERIADOS/PONTOS FACULTATIVOS NACIONAIS:

1º de janeiro - (domingo) - Confraternização Universal (feriado nacional);

20 e 21 de fevereiro - (segunda e terça) - Carnaval (pontos facultativos);

5 e 6 de abril - (quarta e quinta) - Semana Santa (pontos facultativos);

7 de abril - (sexta-feira) - Paixão de Cristo (feriado nacional);

21 de abril - (sexta-feira) - Tiradentes (feriado nacional);

1º de maio - (segunda-feira) - Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

8 de junho - (quinta-feira) Dia de Corpus Christi (ponto facultativo);

11 de agosto - (sexta-feira) -Dia do Advogado (ponto facultativo);

7 de setembro - (quinta-feira) - Independência do Brasil (feriado nacional);

12 de outubro - (quinta-feira) - Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

28 de outubro - (sábado) - Dia do Servidor Público (ponto facultativo);

1º de novembro - (quarta-feira) - Dia de Todos os Santos (ponto facultativo);
2 de novembro - (quinta-feira) - Finados (feriado nacional);
15 de novembro - (quarta-feira) - Proclamação da República (feriado nacional);
8 de dezembro - (sexta-feira) - Dia da Justiça (ponto facultativo);
24 de dezembro - (domingo) - Véspera do Natal (ponto facultativo);
25 de dezembro - (segunda-feira) - Natal (feriado nacional); e
31 de dezembro - (domingo) - Véspera de Ano Novo (ponto facultativo)

II. FERIADOS/PONTOS FACULTATIVOS MUNICIPAIS

a) Goiânia:

24 de maio - (quarta-feira) - N.ª Auxiliadora (padroeira da cidade); e
24 de Outubro - (terça-feira) - Aniversário da cidade.

b) Anápolis:

26 de julho - (quarta-feira) - Dia de Santa´ana (padroeira da cidade); e
31 de Julho - (segunda-feira) - Aniversário da cidade.

c) Aparecida de Goiânia:

11 de maio - (quinta-feira) - Aniversário da cidade.

d) Formosa:

1º de agosto - (terça-feira) - Aniversário da cidade;
30 de novembro - (quinta-feira) - Dia do Evangélico; e
8 de dezembro - (sexta-feira) - N. Sª Imaculada Conceição (padroeira da cidade).

e) Itumbiara:

22 de maio - (segunda-feira) - Dia de Santa Rita de Cássia (padroeira da cidade); e
12 de outubro - (quinta-feira) - Aniversário da cidade.

f) Jataí:

31 de maio - (quarta-feira) - Aniversário da Cidade.

g) Luziânia:

7 de junho - (quarta-feira) - Folia de Rua; e
13 de dezembro - (quarta-feira) - Aniversário da cidade.

h) Rio Verde:

20 de Janeiro - (sexta-feira) - Dia de São Sebastião (padroeiro da cidade); e
5 de agosto - (sábado) - Aniversário da cidade.

i) Uruaçu:

4 de julho - (terça-feira) - Aniversário da cidade; e
26 de julho - (quarta-feira) - Dia de Sant´ana (padroeira da cidade).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

DESPACHO Nº 941, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

RECONHECIMENTO DE PASSIVO - DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.
Referência: 1.18.000.001764/2020-84. Assunto: Despacho. Pagamento de Fatura.
Contrato nº 11/2020. Assinatura de Banco de Imagens. PR/GO. Reconhecimento de Dívida (2022).

EPGEA: 1.18.000.001764/2020-84. Reconhece-se dívida de exercício anterior (2022) no valor total de R\$ 359,94 (Trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos) em favor do fornecedor GS BRANDING E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.347.282/0001-17, Contrato nº 11/2020, para efetuar o pagamento da fatura nº 1.976 de 17/11/2022 (Plano de assinatura de download de imagens, com direito de uso por tempo indeterminado, para utilização em materiais impressos e digitais, no período de 17/11/2022 a 31/12/2022, para a PR-GOIÁS), com fulcro nos arts. 37 e 100 da Lei nº 4.320/64 c/c art. 1º, §único, III do Decreto nº 62.115/68 c/c do art. 22, caput, §§1º2º a, b e c do Decreto nº 93.872/86.

GINA LOBRIGIDA MENDES

Ordenador de Despesas

Portaria nº 91/2015

Secretaria Estadual

Secretário Estadual

Portaria nº 232/2021

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 15, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Reconduz os integrantes de Comissão de Sindicância Investigativa - PGEA
1.19.000.000558/2022-81.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO (PR/MA), no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, as informações constantes do PGEA 1.19.000.000558/2022-81, bem como nos termos do teor Ofício nº 15/2023-CSI/PR/MA que justifica a necessidade de recondução de prazo para continuidade dos trabalhos de sindicância, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, nos termos abaixo, a Comissão de Sindicância Investigativa instituída por meio da Portaria PRMA nº 248, de 21 de dezembro de 2022, publicada no DMPF-e nº 240/2022, Brasília, de 26 de dezembro de 2022, Caderno Administrativo, p. 10, para, sob a presidência do primeiro, continuar os trabalhos do Processo de Sindicância Investigativa do PGEA nº 1.19.000.000558/2022-81:

- a) Jesuélio de Jesus Santos Wolff, matrícula nº 6756 (Presidente);
- b) Robson de Sá Barroso, matrícula nº 9993 (membro);
- c) Ronaldo Alexandre Marinho Silva, matrícula nº 13.542 (membro);
- d) Newton de Brito Soares Junior, matrícula nº 23.579 (suplente).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação deste ato, para conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 55, da Portaria PGR/MPU nº 142, de 10 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 16, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Concede ao Procurador da República FELIPE RAMÓN DA SILVA FRÓES folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPP nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pelas Resoluções nº CSMPP nº 160, de 1º/12/2015, e nº 191, de 5/2/2019, e a solicitação do REQUERIMENTO 2/2023 - PRM-BAL-MA-00000127/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

| AQUISIÇÃO | | | | | GOZO | |
|-----------------------------|-----------|-------------------|----------------------------|---------------|---------------------|--------------|
| Membro | Matrícula | Escala de Plantão | Datas | Quant./ Horas | Datas | Quant./ Dias |
| FELIPE RAMÓN DA SILVA FRÓES | 1642 | 2022 | 11/09; 08, 09 e 10/12/2022 | 72 | 22, 23 e 24/03/2023 | 03 |

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República FELIPE RAMÓN DA SILVA FRÓES da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/03/2023.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe

EDITAL PRMA Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do Procurador-Chefe, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015;

RESOLVE tornar público o resultado do chamamento de membros do Ministério Público Federal para titularização nos cargos especiais de Procurador Regional Eleitoral Auxiliar no Estado do Maranhão.

1 – DO RESULTADO

1.1 - Nos termos do item 3.4 do Edital de Chamamento Interno nº 3/2022, a Chefia da Unidade informa abaixo o nome do membro selecionado para titularizar os cargos especiais de Procurador Regional Eleitoral Auxiliar no Estado do Maranhão:

| OFÍCIO | PROCURADOR SELECIONADO | MATRÍCULA |
|------------------------|-----------------------------|-----------|
| 1º OF ESP PRE AUXILIAR | PEDRO MELO POUCHAIN RIBEIRO | 1473 |
| 2º OF ESP PRE AUXILIAR | não houve interessados | - |

1.2 – O período de titularização será de 1º de fevereiro a 30 de outubro de 2023.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PR/MS Nº 7, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Divulga dias de feriado, ponto facultativo e suspensão de expediente no MPF/MS no ano de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, considerando os termos da Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019 e da Portaria SG/MPU nº 1, de 6 de janeiro de 2023, bem como o previsto na Portaria CJF3R nº 530, de 24 de agosto de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente das unidades do Ministério Público Federal no Estado de Mato Grosso do Sul nos seguintes dias do ano de 2023:

| DATA | MOTIVO |
|----------------------|--|
| 20 e 21 de fevereiro | Carnaval - feriados legais no Judiciário Federal - pontos facultativos |
| 5 e 6 de abril | Semana Santa - feriados legais no Judiciário Federal - pontos facultativos |
| 7 de abril | Sexta-Feira da Paixão - feriado nacional |
| 21 de abril | Tiradentes - feriado nacional |
| 1º de maio | Dia Mundial do Trabalho - feriado nacional |
| 8 de junho | Dia de Corpus Christi - feriado legal no Judiciário Federal - ponto facultativo |
| 9 de junho | Expediente suspenso no Judiciário Federal local |
| 11 de agosto | Dia do Advogado – feriado legal no Judiciário Federal - ponto facultativo |
| 7 de setembro | Independência do Brasil - feriado nacional |
| 8 de setembro | Expediente suspenso no Judiciário Federal local |
| 11 de outubro | Criação do Estado de Mato Grosso do Sul - feriado estadual |
| 12 de outubro | Nossa Senhora Aparecida - feriado nacional |
| 13 de outubro | Expediente suspenso no Judiciário Federal local |
| 1º de novembro | Dia de Todos os Santos - feriado legal no Judiciário Federal - ponto facultativo |
| 2 de novembro | Finados - feriado nacional |
| 3 de novembro | Expediente suspenso no Judiciário Federal local |
| 15 de novembro | Proclamação da República - feriado nacional |
| 8 de dezembro | Dia da Justiça - feriado legal no Judiciário Federal - ponto facultativo |

Parágrafo único. Os dias em que não houver expediente no Judiciário Federal local, suspensos pela Portaria CJF3R nº 530, de 24 de agosto de 2022, serão considerados ponto facultativo no Ministério Público em Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O expediente no dia 22 de fevereiro de 2023 (Quarta-Feira de Cinzas) será das 13h às 18h nas unidades do Ministério Público Federal no Estado de Mato Grosso do Sul (fuso local), conforme expediente do Judiciário Federal local.

Art. 3º Os feriados declarados em lei municipal de que trata a Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, poderão ser adotados pelas unidades do Ministério Público Federal em Mato Grosso do Sul.

Art. 4º Durante o período de feriado judiciário, recesso forense, de 20 de dezembro/2023 a 06 de janeiro/2024, previsto na Lei Federal nº 5.010/1966, artigo 62, inciso I, o funcionamento dos serviços acompanhará o regime de plantão fixado no Judiciário Federal local.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se no DMPF-e.

SILVIO PETTENGILL NETO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 23, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Divulga os dias de feriados e pontos facultativos para o ano de 2023 no âmbito do Ministério Público Federal em Minas Gerais.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Portaria SG/MPU Nº 01, de 6 de janeiro de 2023, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023, no âmbito do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO a Portaria PRESI 10/2023, que divulga os dias de feriados nacionais e os dias de ponto facultativo, no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região no ano de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os dias de feriados e pontos facultativos para o ano de 2023 no âmbito do Ministério Público Federal em Minas Gerais (MPF/MG), em 1º e 2º graus, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I - 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);

II - 20 a 21 de fevereiro, Carnaval (pontos facultativos);

III - 22 de fevereiro, quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo, com expediente a partir das 14h);

IV - 05 e 06 de abril, quarta e quinta-feira da Semana Santa (pontos facultativos);

V - 07 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);

VI - 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);

VII - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

VIII - 08 de junho, Dia de Corpus Christi (ponto facultativo);

IX - 11 de agosto, Dia do Advogado (ponto facultativo);

X - 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);

XI - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

XII - 28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);

XIII - 1º de novembro, Dia de Todos os Santos (ponto facultativo);

XIV - 2 de novembro, Finados (feriado nacional);

XV - 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);

XVI - 8 de dezembro, Dia da Justiça (ponto facultativo);

XVII - 24 de dezembro, véspera do Natal (ponto facultativo);

XVIII - 25 de dezembro, Natal (feriado nacional); e

XIX - 31 de dezembro, véspera de Ano Novo (ponto facultativo).

Art. 2º São considerados feriados municipais, com suspensão de expediente mediante concessão de abono, nas respectivas Procuradorias da República nos Municípios (PRM):

I - Belo Horizonte, 15 de agosto: Dia de Assunção de Nossa Senhora e Nossa Senhora da Abadia, e 8 de dezembro: Dia de Nossa Senhora da Conceição;

II - Divinópolis, 1º de junho: Dia de São Firmino;

III - Governador Valadares, 30 de janeiro: Aniversário da Cidade, e 13 de junho: Dia de Santo Antônio;

IV - Ipatinga, 29 de abril: Comemoração da emancipação político administrativa da cidade, e 15 de agosto: Assunção de Nossa Senhora;

V - Juiz de Fora, 13 de junho: Dia de Santo Antônio;

VI - Manhuaçu, 10 de agosto: Dia de São Lourenço, e 5 de novembro: Aniversário da Cidade;

VII - Montes Claros, 3 de julho: Aniversário da Cidade;

VIII - Passos, 14 de maio: Aniversário da Cidade, e 6 de agosto: Dia de Senhor Bom Jesus dos Passos;

IX - Patos de Minas, 24 de maio: Aniversário da Cidade, 13 de junho: Dia de Santo Antônio, e 15 de agosto: Assunção de Nossa Senhora;

X - Pouso Alegre, 6 de agosto: Dia do Senhor Bom Jesus, e 19 de outubro: Dia de São Paulo da Cruz;

XI - São João Del Rei, 14 de junho: Dia de Nhá Chica, e 15 de agosto: Dia de Assunção de Nossa Senhora e Nossa Senhora da Abadia;

XII - Sete Lagoas, 13 de junho: Dia de Santo Antônio;

XIII - Teófilo Otoni, 29 de junho: Dia de São Pedro e São Paulo;

XIV - Uberaba, 2 de março: Dia de Uberaba, e 15 de agosto: Dia de Assunção de Nossa Senhora e Nossa Senhora da Abadia;

XV - Uberlândia, 15 de agosto: Dia de Assunção de Nossa Senhora, e Nossa Senhora da Abadia, e 31 de agosto: Dia de São Raimundo;

XVI - Varginha, 7 de outubro: Dia de Nossa Senhora do Rosário.

Parágrafo único. As PRM de Ituiutaba, Janaúba, Paracatu, Poços de Caldas e Viçosa seguirão, respectivamente, os feriados e pontos facultativos das unidades de Uberlândia, Montes Claros, Uberlândia, Pouso Alegre e Juiz de Fora, onde estão instaladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICK SALGADO MARTINS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PRRJ Nº 48, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Portaria PRRJ Nº 37/2023 para modificar a designação do Procurador da República ANTÔNIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO para atuar em substituição no 5º ofício da PRM-Niterói nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PRRJ Nº 37/2023 (publicada no DMPF-e Nº 16 - Administrativo, de 24 de janeiro de 2023, página 18-20) que designou o Procurador da República ANTÔNIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO para atuar em substituição no 5º ofício da PRM-Niterói nos dias 16, 17, 23 e 24 de fevereiro de 2023, e considerando o cancelamento das folgas compensatórias do Procurador titular do 5º ofício/PRM-Niterói dos dias 23 e 24 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 37/2023 para modificar a designação do Procurador da República ANTÔNIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO (1º ofício/PRM-Niterói) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA (5º ofício/PRM-Niterói) para os 16 e 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 51, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Portaria PRRJ Nº 37/2023 para cancelar a designação do Procurador da República LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO para atuar em substituição no 11º ofício da PRRJ no período de 01 a 03 de fevereiro de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 37/2023 (publicada no DMPF-e Nº 16 - Administrativo, de 24 de janeiro de 2023, página 18-20) que designou o Procurador da República LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO para atuar em substituição no 11º ofício da PRRJ no período de 01 a 03 de fevereiro de 2023, e considerando a suspensão das férias do Procurador titular do 11º ofício a partir do dia 27 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 37/2023 para cancelar a designação do Procurador da República LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO (46º ofício/NCC) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República RODRIGO DA COSTA LINES (11º ofício/NCC) no período de 01 a 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 54, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Concede folga compensatória por exercício de plantão à Procuradora da República JOANA BARREIRO BATISTA nos dias 22, 23 e 24 de março de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória à Procuradora da República em virtude do exercício de plantão realizado no período abaixo indicado.

| Membro | Portaria | Plantão realizado | Horas | Folgas | Horas |
|------------------------|----------|-------------------|-------|---------------------|-------|
| Joana Barreiro Batista | 346/2022 | 04 a 08/04/2022 | 72 | 22, 23 e 24/03/2023 | 72 |

Parágrafo Único. Excluir a Procuradora da República JOANA BARREIRO BATISTA da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias 22, 23 e 24 de março de 2023.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 9, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor EMILIANO IBSEN MACIEL DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perito em Engenharia Elétrica, Matrícula 22790, do encargo de substituto do Chefe do Setor de Manutenção e Serviços Gerais, FC-1, da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte.

Art. 4º - Designar o servidor FRANCISCO COSME NERIS DE MELO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, Matrícula 7776, para o encargo de substituto do Chefe do Setor de Manutenção e Serviços Gerais, FC-1, da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

KLEBER MARTINS DE ARAÚJO
Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA PR/RS Nº 44, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR, lotada na Procuradoria da República no Estado do Rio De Janeiro, para oficiar no período de 01 a 17 de fevereiro de 2023 junto ao 10º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, com distribuição antecipada, devido ao afastamento do Procurador da República MARK TORRONTÉGUY NUNEZ WEBER, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 45, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República JERUSA BURMANN VIECILI, lotada no 24º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 10 a 19 de abril de 2023 junto ao 6º Ofício da mesma Procuradoria da República, com distribuição antecipada, devido ao afastamento da Procuradora da República FABIOLA DORR CALOY, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 46, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República HENRIQUE FELBER HECK, lotado no Ofício único da Procuradoria da República no Município de Cruz Alta, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 23 a 28 de fevereiro de 2023 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Uruguaiana, devido ao afastamento do Procurador da República MÁRCIO ROGÉRIO DA SILVA GARCIA, em razão de designação para atuar como membro auxiliar do gabinete do Procurador Geral da República, conforme Portaria PGR/MPF nº 500, de 30/06/2022, com desoneração de 75%.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 49, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República CARLOS AUGUSTO TONIOLO GOEBEL, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Cruz do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 30 de janeiro a 08 de fevereiro de 2023 junto ao 4º Ofício da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo, com distribuição antecipada, devido ao afastamento da Procuradora da República DANIELA CASELANI SITTA, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA Nº 51, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, conforme solicitação da Procuradora da República PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER, resolve:

Elogiar a servidora VILMA LORA FORLIN MEZACASA, Analista do MPU, matrícula 24872, destacando seu extremo comprometimento com a qualidade e eficiência no trabalho, nas mais diversas temáticas institucionais, além da sua habilidade no trabalho em equipe, tanto com seus colegas, como com os demais Procuradores, em especial no período de ausência da Procuradora titular em seu ofício de origem, para exercício da Chefia administrativa. Registra-se o reconhecimento e gratidão pelos mais de dez anos de dedicação no exercício das funções na Procuradoria da República no Rio Grande do Sul.

FELIPE DA SILVA MULLER

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 5, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Trata-se de designação de substituição de ofícios referente ao mês de Janeiro/2023.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, todos de 25 de setembro de 2014, e na Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuar em substituição, inclusive na forma remota, conforme especificado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Determinar seja dada ciência aos membros envolvidos, ao Núcleo de Gestão de Pessoas, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e às respectivas secretarias dos Ofícios.

Art. 3º Tornar sem efeito qualquer disposição em contrário.

DANIELA LOPES DE FARIA
Procuradora-Chefe

ANEXO I

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR TITULAR AFASTADO OU DESONERADO | | | | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO | | |
|--|------|----------------------|---------------|-------------------------|--|------|----------------------|
| NOME | MAT. | OFÍCIO | MOTIVO | | NOME | MAT. | OFÍCIO |
| MURILO RAFAEL CONSTANTINO | 1585 | 5º Ofício da PR/RO | Férias | 09 a 16/01/2023 | THAIS ARAÚJO RUIZ FRANCO | 1605 | 3º Ofício da PR/RO |
| MURILO RAFAEL CONSTANTINO | 1585 | 5º Ofício da PR/RO | Férias | 17/01 a 03/02/2023 | BRUNO RODEIGUES CHAVES | 1602 | 2º Ofício da PRM/GMI |
| GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA | 1262 | 6º Ofício da PR/RO | Férias | 06 a 15/01/2023 | RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILÁQUA | 1421 | 1º Ofício da PR/RO |
| GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA | 1262 | 6º Ofício da PR/RO | Férias | 26/01 a 05/02/2023 | RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILÁQUA | 1421 | 1º Ofício da PR/RO |
| TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO | 1604 | 1º Ofício da PRM/GMI | Folgas/Férias | 16 a 27/01/2023 | RENAN ALEXANDRE CORREA DE LIMA | 1637 | 3º Ofício da PRM/GMI |
| TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO | 1604 | 1º Ofício da PRM/GMI | Folgas/Férias | 30/01 a 03/02/2023 | THAIS STEFANO MALVEZZI | 1593 | 7º Ofício da PR/RO |
| BRUNO RODRIGUES CHAVES | 1602 | 2º Ofício da PRM/GMI | Férias | 07 a 16/01/2023 | TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO | 1604 | 1º Ofício da PRM/GMI |
| LEONARDO GOMES LINS PASTL | 1639 | 1º Ofício da PRM-JPA | Férias | 27/01 a 15/02/2023 | CAIO HIDEKI KUSABA | 1633 | 1º Ofício da PRM/VLH |

| | | | | | | | |
|----------------------------|------|----------------------|----------------|-----------------|--------------------------------------|------|----------------------|
| LONARDO TREVIZANI CABERLON | 1643 | 2º Ofício da PRM/JPA | Folgas | 16 a 20/01/2023 | GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA | 1262 | 6º Ofício da PR/RO |
| CAIO HIDEKI KUSABA | 1633 | 1º Ofício da PRM-VLH | Folgas | 07 a 13/01/2023 | RENAN ALEXANDRE CORREA DE LIMA | 1637 | 3º Ofício da PRM/GMI |
| LAIZ MELLO DA CRUZ ANTÔNIO | 1632 | 2º Ofício da PRM-VLH | Folgas/Licença | 09 a 20/01/2023 | LEONARDO GOMES LINS PASTL | 1639 | 1º Ofício da PRM-JPA |

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA – 1.33.000.000212/2023-95 - SUPRIMENTO DE FUNDOS. PRM/TUBARÃO. SUPRIDO: MARCOS ANTONIO SQUIZZATTO DE OLIVEIRA. CPF: 547.793.919-20. VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 700,00 (setecentos reais). NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 (material de consumo). PERÍODO DE APLICAÇÃO: 26/01/2023 à 21/04/2023. PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 22/04/2023 à 19/05/2023. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.979/2020. Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998, Portaria PGR 358/1998, Portaria MPF/SG/Nº 421/93, Artigo 23 da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: Maximiliano Eller, Secretário Estadual, Ordenador de Despesas. DATA: 24/01/2023

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 52, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, em conformidade com a Portaria PGR nº 468/95, de 21 de setembro de 1995, considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da Portaria nº 1.039/2011, de 04 de julho de 2011, da Portaria nº 1333, de 15 de dezembro de 2015, publicada no Diário eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 18 dezembro de 2015, página 81, da Portaria PGR/MPF nº 56, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

I – Alterar o Anexo I da Portaria nº 748, de 14 de dezembro de 2022, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 19 de dezembro de 2022, página 63, a fim de retificar, nos termos do Anexo I desta Portaria, os períodos de designação de Procuradores da República para atendimento quanto aos feitos cíveis, ao plantão da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

II – Determinar que seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

ANEXO I

| Nº | PERÍODO | PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA |
|----|---------------------|---------------------------------|
| 1 | 07/01/23 a 09/01/23 | PRISCILA COSTA SCHREINER |
| 2 | 09/01/23 a 16/01/23 | LUIZ FERNANDO GASPAR COSTA |
| 3 | 16/01/23 a 23/01/23 | PRISCILA COSTA SCHREINER |
| 4 | 23/01/23 a 30/01/23 | KLEBER MARCEL UEMURA |
| 5 | 30/01/23 a 06/02/23 | ANA CAROLINA YOSHII KANO UEMURA |
| 6 | 06/02/23 a 13/02/23 | ROBERTO ANTÔNIO DASSIE DIANA |
| 7 | 13/02/23 a 20/02/23 | MATHEUS BARALDI MAGNANI |

| | | |
|----|---------------------|-----------------------------------|
| 8 | 20/02/23 a 27/02/23 | PATRICK MONTEMOR FERREIRA |
| 9 | 27/02/23 a 06/03/23 | SUZANA FAIRBANKS LIMA DE OLIVEIRA |
| 10 | 06/03/23 a 13/03/23 | LISIANE CRISTINA BRAECHER |
| 11 | 13/03/23 a 20/03/23 | KLEBER MARCEL UEMURA |
| 12 | 20/03/23 a 27/03/23 | ANA CAROLINA YOSHII KANO UEMURA |
| 13 | 27/03/23 a 03/04/23 | ROBERTO ANTÔNIO DASSIE DIANA |

PORTARIA Nº 60, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Viviani Gustavo de Souza, matrícula 4909;

Fiscal Administrativo Substituto: Paulo Ricardo Carvalho Jacome, matr. 25024;

Fiscal Técnico: Viviani Gustavo de Souza, matrícula 4909;

Fiscal Técnico Substituto: Paulo Ricardo Carvalho Jacome, matrícula 25024.

Instrumento Negocial: Nota de Empenho nº 2023NE000124

Objeto: Nota de Empenho nº 2023NE000124, emitida em 18/01/2023, para a empresa SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA, para atender despesas com serviço de abastecimento de água e tratamento de esgoto para a PRM-CAMPINAS, no exercício financeiro de 2023.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 61, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Fernando Tonidandel Borini, matrícula 9902-3.

Fiscal Administrativo Substituto: Marco Aurélio Marqueze, matrícula 26423-7.

Fiscal Técnico: Fernando Tonidandel Borini, matrícula 9902-3.

Fiscal Técnico Substituto: Marco Aurélio Marqueze, matrícula 26423-7.

Instrumento Negocial: Nota de Empenho 2023NE000107.

Objeto: Nota de Empenho nº 2023NE000107, emitida em 17/01/2023, para a empresa SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE para atender despesas com serviços de água e esgoto da PRM-PIRACICABA, no exercício financeiro de 2023.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência da Nota de Empenho, incluindo os aportes que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 62, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do

Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Fernando Tonidandel Borini, matrícula 9902;

Fiscal Administrativo Substituto: Marco Aurélio Marqueze, matrícula 26423;

Fiscal Técnico: Fernando Tonidandel Borini, matrícula 9902;

Fiscal Técnico Substituto: Marco Aurélio Marqueze, matrícula 26423.

Instrumento Negocial: Nota de Empenho nº 2023NE000108.

Objeto: Nota de Empenho nº 20232NE000108, emitida em 17/01/2023, para a empresa LISAMAR EMPREEENDIMENTOS LTDA., para atender despesas de reem-bolso com fornecimento de energia elétrica para a PRM-PIRACICABA, no exercício financeiro de 2023.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 63, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Mônica Brigide Pereira dos Santos, matrícula 19066.

Fiscal Administrativo Substituto: Elthon Fernando de Jesus, matrícula 23495.

Fiscal Técnico: Mônica Brigide Pereira dos Santos, matrícula 19066.

Fiscal Técnico Substituto: Elthon Fernando de Jesus, matrícula 23495.

Instrumento Negocial: Nota de Empenho 2023NE000128.

Objeto: Nota de Empenho nº 2023NE000128, emitida em 18/01/2023, para a empresa ÁGUA DE JAHU S/A, para atender despesas com fornecimento de água e coleta de esgoto da PRM-JAÚ, no exercício financeiro de 2023.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência da Nota de Empenho, incluindo os aportes que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 5, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o disposto na Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015 (alterada pela Resolução nº 160, de 1º de dezembro de 2015), bem como o disposto na Resolução PR/TO nº 01, de 3 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os(as) Procuradores(as) da República para atuarem em regime de plantão no âmbito da PR/TO, conforme especificado no anexo.

Dê ciência por meio do sistema único. Publique-se.

GEORGE NEVES LODDER

ANEXO

| PERÍODO DE PLANTÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR(A) PLANTONISTA |
|--------------------|--|
| 06/02 a 13/02/2023 | George Neves Lodder |
| 13/02 a 20/02/2023 | Rafael Klautau Borba Costa |
| 20/02 a 27/02/2023 | João Gustavo de Almeida Seixas |
| 27/02 a 06/03/2023 | Eron Freire dos Santos |

PORTARIA Nº 6, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando a Portaria PGR nº 462/2016, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF nº 740/2014, resolve:

Art. 1º Designar os(as) Procuradores(as) da República para atuarem em substituição, conforme especificado no anexo.

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria Jurídica da unidade para providências necessárias.

Parágrafo único. Qualquer ocorrência que impeça o exercício cumulativo de ofícios deve ser informada à unidade de gestão de pessoas.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por exercício cumulativo de ofícios.

Dê ciência por meio do sistema único. Publique-se.

GEORGE NEVES LODDER

ANEXO

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO OU DESONERADO | | | | | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO | | | |
|--|------|-------------------------|---|--------------------|--|------|---|---|
| NOME | MAT. | OFÍCIO | MOTIVO | PERÍODO | NOME | MAT. | OFÍCIO | % DES. |
| Rafael Klautau Borba Costa | 1499 | 1º Ofício PRTO | Férias. | 31/01 a 09/02/2023 | Cynthia Arcoverde Ribeiro Pessoa | 1482 | 4º Ofício PRTO | - |
| Daniella Mendes Daud | 1308 | 7º Ofício PRTO | Folgas compensatórias. | 13/02 a 17/02/2023 | Cynthia Arcoverde Ribeiro Pessoa | 1482 | 4º Ofício PRTO | - |
| Thales Cavalcanti Coelho | 1617 | 2º Ofício PRM Araguaína | Ofício provido com designação suspensa. | 01/02 a 14/02/2023 | João Gustavo de Almeida Seixas | 1502 | 8º Ofício PRTO (Substituição Remota) | Portaria CNM-PPRESI nº 111 de 5 de abril de 2022. |
| Thales Cavalcanti Coelho | 1617 | 2º Ofício PRM Araguaína | Ofício provido com designação suspensa. | 15/02 a 21/02/2023 | Bruno Silva Domingos | 1625 | Ofício Único PRM Gurupi (Substituição Remota) | Portaria CNM-PPRESI nº 111 de 5 de abril de 2022. |

EXPEDIENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 17/2023
Divulgação: terça-feira, 24 de janeiro de 2023 - Publicação: quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@mpf.mp.br

Responsáveis:

Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Documentação

Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação